

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0288/2008,
CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2008, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **FABIAN RICARDO SCHETTINI**, CPF nº 917.928.356-04, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria de nº 19.385/2017, de 01 de dezembro de 2017, e **SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº 569.008.306-25, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo mesmo, com domicílio na Rua Ramos de Lima, nº 148, Bairro Boa Vista, de Belo Horizonte/MG, CEP: 31060-180, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0288/2008, Dispensa de Licitação 016/2008**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

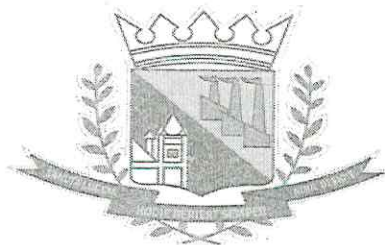
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda e reajuste conforme INPC na Cláusula Terceira do Contrato 0288/2008.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 26 de Fevereiro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de **R\$1.674,99** (hum mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), **será acrescido 1,8738100% referente ao INPC (IBGE) o acumulado de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018**, desta forma o aluguel **passará a ser R\$1.706,38** (hum mil setecentos e seis reais e trinta e oito centavos).



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Santa Luzia, 19 de fevereiro de 2018.



FABIAN RICARDO SCHETTINI
LOCATÁRIO

Fabian Schettini
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social e Cidadania
Mat. 31473

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Município de Santa Luzia



SEBASTIÃO CAETANO DA COSTA FILHO
LOCADOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1-

CPF:

2-

CPF: